



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°73/2022/GAB

Sério, 14 de julho de 2022.

A Vossa Senhoria
Guilherme Samuel Hickmann,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: **Indicação n.002/2022**

Sr. Presidente:

Nos termos da Indicação n.002/2022 (“[...] *avalie a possibilidade de fazer uma vez por mês o Turno Único aos funcionários, tendo em vista que estes já encaminharam abaixo assinado que já está protocolado, somente aguardando resposta*”), de autoria do Sr. Vereador Alceu José Schutz, observamos que em virtude da prevalência do interesse público, tal medida não será realizada neste momento. Outrossim, a demanda de serviços, tanto externos quanto internos, não permite a flexibilização indicada, ao passo que, como é de amplo conhecimento do Sr. Vereador, ao Poder Público é vedado, por ato discricionário, adotar medidas que impliquem em evidente prejuízo aos cidadãos, sob pena de possível responsabilização.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS